



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3154/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo n.º 23341.000303.2018-02;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 357, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roselia Souza de Oliveira	13/11/2018	DI-02	DII-01

Pelotas, 26 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/11/2018 21:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9321

Código de Autenticação: bd81ab4b77

